Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 124/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 334 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.907.49.1 Dt. Notif.: 22/02/2017
Auto N.º: 2.816/2.017 Valor da Multa: 302,90 UFM

ROSA DE LAVOR GUIMARAES
RUA AFONSO VINCOLETTO, 229 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.108.1 Dt. Notif.: 28/06/2017
Auto N.º: 2.826/2.017 Valor da Multa: 405,00 UFM

ANTONIO P DE MATTOS
RUA ANTÔNIO GAZABIN, 70 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1508.125.1 Dt. Notif.: 28/06/2017
Auto N.º: 2.824/2.017 Valor da Multa: 780,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 2 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística